

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES MONITORES PARA O
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE/REDE DE
ATENÇÃO À SAÚDE DA UFG 2013/2015**

EDITAL Nº03/2014

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições, disponível no sítio www.prograd.ufg.br, visando à seleção de 01 (um) candidato à vaga de estudante bolsista para participação em atividades vinculadas ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/Rede de Atenção à Saúde (PET-Saúde/RAS) UFG 2013. A vaga destina-se a estudantes do curso de graduação em Educação Física da UFG.

1. Preâmbulo

A União, representada pelo Ministério da Saúde, por intermédio das Secretarias de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e Secretaria de Atenção à Saúde, e o Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior propuseram a seleção de projetos de Instituições de Educação Superior (IES) em conjunto com Secretarias Municipais de Saúde para participação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/ Redes de Atenção a Saúde- PET/Saúde/RAS de acordo com o estabelecido no Edital nº 14, de 8 (oito) de março de 2013.

A Universidade Federal de Goiás, por meio das Pró-Reitorias de Graduação, Extensão e Cultura e Pesquisa e Pós-Graduação e de unidades da área de saúde, participa do Programa PET-SAÚDE/RAS 2013/2015. Um dos benefícios previstos pelo PET-Saúde/RAS são as bolsas de iniciação ao trabalho, destinadas “*aos alunos dos cursos de graduação na área da saúde, de acordo com as necessidades do SUS, tendo em perspectiva a inserção das necessidades dos serviços como fonte de produção de conhecimento e pesquisa nas instituições de ensino*” (Portaria Interministerial nº 917). Os Alunos participantes do Programa deverão:

- desenvolver atividades de pesquisa voltadas à Rede de Atenção à Saúde (RAS) no município de Goiânia;
- participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão integrantes do PET-Saúde/RAS, sob supervisão dos tutores acadêmicos e preceptores de serviço;
- apoiar tutores acadêmicos e preceptores de serviço do PET-Saúde/RAS em todas as tarefas pertinentes ao projeto;
- divulgar os resultados das atividades do PET-Saúde/RAS em eventos científicos;
- participar da elaboração de artigos científicos para publicação em periódicos de áreas afins;
- zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde/RAS.



2. Período de inscrição

31 de março a 04 de abril de 2014.

3. Inscrição

Os alunos farão suas inscrições na Faculdade de Farmácia/Odontologia (quadro a seguir), **horário das 8h30 às 12h00**.

Unidade	Sala
Faculdade de Farmácia/Odontologia	LAB-MEQ / Sala 20 (1ºandar) com Juliana ou Shirlene

4. Documentos necessários

- ficha de inscrição, devidamente preenchida (**anexo 1**);
- extrato acadêmico atualizado;
- ficha de pontuação de itens do currículo, segundo critérios estabelecidos para avaliação curricular (**anexo 2**).

Os itens pontuados no anexo 2 **devem** ser comprovados com documentos, não necessita autenticar;

- Não serão aceitas inscrições em recursos via postal ou fax;
- Após o encerramento do período de inscrição, não será aceita a complementação da documentação.

5. Condições exigidas para a participação no processo seletivo

- Ser aluno de graduação regularmente matriculado no curso de Educação Física;
- Comprovar pelo extrato acadêmico, a matrícula na UFG, ter desempenho acadêmico com média global igual ou superior a 6,0 (seis);
- Não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício público ou privado;
- Não receber qualquer tipo de bolsa durante a vigência da monitoria;
- Ter disponibilidade para se dedicar exclusivamente às atividades do PET-Saúde/RAS da UFG 8 (oito) horas semanais, inclusive nos finais de semana e feriados, quando solicitado;
- Ter capacidade de organização, síntese e boa escrita;
- Ter um bom relacionamento pessoal e habilidade para trabalho em equipe.

6. Vagas

As vagas para alunos bolsistas oferecidas neste edital estão discriminadas no quadro a abaixo, respeitando a matrícula no período/ano na data da inscrição deste edital:

Curso	Nº vagas	Distribuição de vagas por período	Período do contrato
Educação Física	01	1 vaga (3º ao 6º período)	Maio 2014 / julho 2015



6.1 Para os alunos do curso acima citado, no caso de desistência, desligamento pela coordenação do PET-Saúde/RAS, devido ao não cumprimento das atividades, conclusão do curso, serão convocados os alunos aprovados em lista de espera em ordem decrescente de classificação.

7. Seleção

A seleção dos alunos ficará a cargo da Comissão de Seleção designada pela Pró-Reitoria de Graduação da UFG.

7.1 A seleção constará de duas etapas:

a) Avaliação do Extrato Acadêmico;

Na Análise do extrato acadêmico (valor máximo da nota N1 = 10 peso 5): será verificada a média global do extrato acadêmico do estudante devendo comprovar média igual ou superior a 6,0 (seis);

b) Avaliação da Ficha de pontuação de itens do Currículo (anexo 2) **com as comprovações somente** das pontuações exigidas da mesma.

Avaliação da Ficha de pontuação de itens do Currículo terá (valor máximo da nota N2 =10 peso 5), conforme os critérios apresentados no **anexo 2**.

7.2 A composição da nota final dos candidatos dar-se-á por meio da seguinte fórmula:

$$\text{Nota final} = \text{Soma das notas (Nota 1 + Nota 2)}$$

8. Classificação

Na classificação dos alunos:

a) cada aluno receberá uma nota final, entre 0 e 10, resultado das avaliações indicadas no subitem 7.1, 7.2 e 7.2.1;

b) em caso de empate, terá prioridade o aluno com maior nota da ficha de avaliação dos itens do currículo.

Persistindo o empate, considerar-se-á o aluno com idade maior.

9. Aprovação

a) será considerado aprovado o aluno que atender as condições exigidas para a participação no processo seletivo, conforme disposto no item 5 (cinco) do Edital N°03/2014.

b) serão contemplados com bolsa os alunos que obtiverem maior nota, seguindo a ordem decrescente de classificação, até o limite de vaga.

10. Desclassificação

Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o aluno que:

a) não apresentar a documentação completa para inscrição exigida no presente edital;

b) tiver nota inferior a seis (6,0) no extrato acadêmico.

11. Divulgação do resultado

- a) o resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 14 de abril de 2014, no sítio www.prograd.ufg.br;
- b) o recurso ao resultado preliminar poderá ocorrer nos dias 15 e 16 de abril de 2014, no respectivo local e horários de inscrição;
- c) o resultado final será divulgado no dia 17 de abril de 2014, no sítio www.prograd.ufg.br.

12. Sendo selecionado para participar do programa:

- a) a coordenação do PET-Saúde/RAS receberá os alunos aprovados/bolsistas para a assinatura da Ficha de cadastro e Termo de Compromisso na Faculdade de Farmácia/Odontologia - UFG, na sala 20-Primeiro andar, **nos dias 22 e 23 de abril de 2014 das 8h e 30min às 12h00**;
- b) o aluno deverá tomar ciência e cumprir o que está disposto no Plano de Atividades do PET-Saúde/RAS 2013/2015;
- c) o aluno deverá apresentar relatórios a cada mês, a coordenação do PET-Saúde/RAS.

13. Valor e duração da bolsa

- a) O valor da bolsa corresponde às Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade ao Anexo III da RN-017/2006 CNPQ por 8h semanais.
- b) A bolsa terá a duração máxima de 15 meses.

14. Considerações PET- Saúde/RAS

14.1 A bolsa concedida não implicará em vínculo empregatício com qualquer um dos órgãos financiadores.

14.2 São atribuições do aluno bolsista:

I – zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde/RAS;

II – participar de todas as atividades programadas pelo tutor e preceptor;

III – participar durante a sua permanência no PET-Saúde/RAS em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV – manter bom rendimento no curso de graduação;

V – publicar ou apresentar em evento de natureza científica e **obrigatoriamente** no CONPEEX um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo fazendo referência à sua condição de bolsista do PET-Saúde/RAS nas publicações e trabalhos apresentados;

VI – cumprir as exigências estabelecidas no Projeto PET-Saúde/RAS aprovado pelos Ministérios da Saúde e da Educação.

14.3 O aluno bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

I – conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;

II – prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do programa;



III – desempenho insatisfatório, avaliado pela Coordenação do Projeto.

14.4 O não cumprimento das exigências desse edital ou qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados implicará na desclassificação da solicitação a qualquer momento.

14.5 A Coordenação do PET-Saúde/RAS UFG atualizará mensalmente a lista de estudantes monitores junto ao Ministério da Saúde podendo cancelar a bolsa a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas estabelecidas.

15. Considerações finais

- a) não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
- b) este edital de seleção terá validade até julho de 2015;
- c) casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação e a Coordenação de Estágios PROGRAD/UFG.

16. Calendário

<i>Datas</i>	<i>Descrição</i>
25 a 30/03/2014	Divulgação da seleção para o PET – Saúde/RAS 2013
31/03 a 04/04/2014	Período de inscrição
07/04/2014	Divulgação da homologação preliminar dos inscritos.
08 e 09/04/2014	Prazo para recurso à homologação preliminar dos inscritos.
10/04/2014	Divulgação da homologação final dos inscritos.
11 a 13/04/2014	Análise do extrato acadêmico e Avaliação da Ficha de pontuação de itens do Currículo
14/04/2014	Divulgação do resultado preliminar no sítio www.prograd.ufg.br
15 e 16/04/2014	Prazo para pedido de recurso do resultado preliminar



17/04/2014	Publicação do resultado final no sítio www.prograd.ufg.br
22 e 23/04/2014	Assinatura da Ficha de Cadastro e Termo de Compromisso

Goiânia, GO aos 24 (vinte e quatro) dias de março de 2014.

Prof. Luiz Mello de Almeida Neto
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Lawrence Gonzaga Lopes
Coordenador de Estágio



ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

Data de Nascimento: ____/____/____

Sexo: ()F ()M

Estado Civil:

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

Naturalidade:

Cidade/Estado:

CPF:

RG: _____ Tipo de Identidade: _____ UF: _____

Data de Emissão: ____/____/____

Endereço

Logradouro:

Complemento: _____ Bairro: _____

UF: _____ CEP: _____

Telefone Comercial:

Telefone Celular:

Telefone Residencial:

E-mail:

Curso de Graduação:

Ano Ingresso:

Semestre em que se encontra:

Bolsista PROUNI? ()SIM ()NÃO

ANEXO 2

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PONTUAÇÃO DE ITENS DO CURRÍCULO

Nome do Aluno(a): _____

Nº de matrícula: _____

IMPORTANTE: Todos os itens pontuados devem ser comprovados

Nenhum outro critério fora dos especificados abaixo será pontuado nessa avaliação.

Critérios	Valor conforme carga horária		Pontuação Obtida
1. Participação em projetos de Programa de Educação Tutorial como estudante bolsista (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 2,0)	Acima de 700	2,0	
	321 a 700 horas	1,0	
	Menos que 320 horas	0,5	
2. Participação em projetos de extensão cadastrados na PROEC (indicar número do cadastro). (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,25)	Acima de 700	1,25	
	321 a 700 horas	0,75	
	Menos que 320 horas	0,25	
	Sem comprovação de Carga Horária	0,1	
3. Participação em atividades de monitorias ou Programa de Educação Tutorial como estudante voluntário (caso tenha participado das duas atividades fazer o somatório) (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,2)	Acima de 700	1,20	
	321 a 700 horas	0,70	
	Menos que 320 horas	0,20	
4. Participação em projetos de pesquisa cadastrados na PRPPG (indicar número do cadastro). (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,25)	Acima de 700	1,25	
	321 a 700 horas	0,75	
	Menos que 320 horas	0,25	
	Sem comprovação de Carga Horária	0,1	
5. Curso de Língua Estrangeira <i>Cada Curso tem valor de 0,5 (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,0)</i>	---	1,0	
6. Participação em encontros, oficinas, seminários, congressos <i>Cada participação tem valor de 0,2 (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,2)</i>	---	1,2	
7. Produção bibliográfica (artigo publicado em periódicos, textos em jornais ou revistas, apresentação oral e/ou pôster de trabalhos em eventos) <i>Cada produção tem valor de 0,3 (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,2)</i>	---	1,2	
8. Produção técnica (desenvolvimento de material didático ou institucional; criação de sites; criação de programas sem registro; entrevistas em jornais, mesas redondas, comentários em mídia) <i>Cada produção tem valor de 0,3 (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 0,9)</i>	---	0,9	
Pontuação Final			